DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Ao primeiro (01) dia do mês de Janeiro do ano de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, dè outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO DA FONTE SANCHES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, na Rua José Correa Machado, 230, Jd. Ana Maria, portador da cédula de identidade RG n. 9.191.697 e do CPF/MF n. 708.737.048-00, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de **04 meses**, contados a partir do dia **1º de Janeiro de 2020**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, aditados no valor de **R$ 2.733.146,34 (dois milhões, setecentos e***

trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R$ 683.286,59 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o período de Janeiro a Abril de 2020."

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com os 02 (dois) quadros que integram este termo aditivo.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 01 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

SÉRGIO DA FONTE SANCHES
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1. GUSTAVO F. O. BRUNO
RG N. 20.097.353-8

2. Elvira Ivy Martins de Souza
RG N. 49.691.402 3-6

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Janeiro a Abril de 2020

	Item	jan	fev	março	abril	maio	junho	julho	ago	set	out	nov	dez	total
Organização Social	Salarios e adicionais	559.069,65	559.069,65	559.069,65	559.069,65									2.236.278,60
	FGTS	45.240,62	45.240,62	45.240,62	45.240,62									180.962,48
	Férias	42.287,22	13.172,51	18.718,88	4.539,71									78.718,32
	Rescisões	12.500,00	12.500,00	12.500,00	10.118,94									47.618,94
	Vale cesta retroativo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00									40.000,00
	Vele cesta mensal	20.597,50	20.597,50	20.597,50	20.597,50									82.390,00
	sub total	**669.097,49**	**639.982,78**	**645.529,15**	**628.968,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.583.578,34**
Administração	DESPESAS GERAIS													
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00									200,00
	Energia	250,00	250,00	250,00	250,00									1.000,00
	Telefone	300,00	300,00	300,00	300,00									1.200,00
	Software Folha Pagto	830,00	830,00	830,00	830,00									3.320,00
	Software Contabil	2032,00	2032,00	2032,00	2032,00									8.128,00
	Locação Multifuncional	230,00	230,00	230,00	230,00									920,00
	Serviços Advogado	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00									6.000,00
	Mat.Escritório	350,00	350,00	350,00	350,00									1.400,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00									200,00
	Equipamentos	300,00	300,00	300,00	300,00									1.200,00
	Publicidade	400,00	400,00	400,00	400,00									1.600,00
	Auditoria	350,00	350,00	350,00	350,00									1.400,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00									4.000,00
	Saúde Ocupacional	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00									4.000,00
	Serviço Médico Ambulatorial	5000,00	5000,00	5000,00	5000,00									20.000,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00									80.000,00
	Palestras	5000,00	5000,00	5000,00	0,00									15.000,00
	sub total	**38.642,00**	**38.642,00**	**38.642,00**	**33.642,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	149.568,00
	Total Geral	**707.739,49**	**678.624,78**	**684.171,15**	**662.610,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.733.146,34**

Estancia Turistica de Piraju, 19 de Desembro de 2.019

Sérgio da Monte Sanches
CPF: 708.737.048-00
Diretor - Presidente

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação formulada pela SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, entidade sem fins lucrativos estabelecida neste Município, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, no sentido de prorrogação do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a Municipalidade e aquela Entidade em 30/05/2014, objetivando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde – órgão municipal ao qual estão vinculados os recursos financeiros municipais utilizados para honrar os compromissos decorrentes do ajuste que vem sendo mantido entre a Prefeitura e a Sociedade – manifestou-se favoravelmente ao aditamento pretendido pela Sociedade de Beneficência de Piraju, apresentando, inclusive, as justificativas que motivaram sua decisão;

Considerando os seguintes pareceres:

- do Departamento Municipal de Orçamento e Finanças que informou sobre a compatibilidade e adequação das despesas com os dispositivos da Lei complementar federal n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

- do Setor Jurídico – que após análise do assunto entendeu como possível e legal o atendimento à solicitação formulada pela Sociedade;

- da Unidade de Controle Interno, manifestando-se favorável à celebração do ajuste;

Considerando, ainda, que a minuta do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, foi devidamente analisada e aprovada pelo Setor Jurídico e Departamento de Saúde desta Prefeitura, bem como pela Sociedade de Beneficência de Piraju;

D E C I D E:

APROVAR a celebração do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU e a SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da

Estância Turística de Piraju, **para o período de Janeiro a Abril de 2020**, na forma da minuta analisada e aprovada pelo Departamento de Saúde, Setor Jurídico e Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju.

DETERMINAR a elaboração do Décimo Primeiro Termo Aditivo na forma definitiva, visando oficializar as alterações necessárias do sobredito Contrato de Gestão n. 01/2014, de 30/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 01 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 6.062/2019

Define o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido, no âmbito do município, o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2020, para cumprimento pelos departamentos municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01/01 (quarta feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
i (segunda- feira)	Dia do Padroeiro do Município	Feriado Municipal
24/02 (segunda- feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
25/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
10/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21/04 (terça-feira))	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05 (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
09/07 (quinta-feira)	Rev. Constitucionalista	Feriado Estadual
07/09 (segunda-feira)	Independência	Feriado Nacional
12/10 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10 (quarta-feira)	Consagrado Func. Público Municipal	Feriado Municipal
02/11 (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
15/11 (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
24/12 (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12 (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Caberá aos Diretores das respectivas pastas, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às ıs de seus Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no Departamento de Administração, na data supra.
PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Prefeito Municipal - José Maria Costa
Diretor de Administração - Paulo Donizetti Sara
Presidente da Câmara Municipal - José Carlos Brandini
Edição: Servidor Responsável - Elisangela Christenne O. Ferreira
Endereço - Rua Atalíba Leonel, 173 - Centro - Piraju/SP
Telefone - (14) 3305-9000 - Diário Oficial - (14) 3305-9009
Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficial.efastcloud.com.br/paginas/Public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2020.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 2.733.146,03

DATA DA ASSINATURA: 01.01.2020

VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 30.04.2020

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 47/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 14/2018.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADO: Valdir Domingues Cardoso.

OBJETO DO ADITAMENTO: Majoração da quilometragem do percurso da Linha 07.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 14.199,90 (Catorze mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

2º EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 48/2018

PROCESSO: Pregão Presencial n. 14/2018.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

CONTRATADO: Valdir Domingues Cardoso-ME.

OBJETO DO ADITAMENTO: Majoração da quilometragem do percurso da Linha 01.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 18.566,70 (Dezoito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PRO CON Piraju (14) 3305-9075

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Detentora: ALTERNATIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, Objeto: Aquisição de combustíveis através do sistema de registro de preços. Total R$ 910.495,00. Assinatura: 30.12.2019. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 22/2019.

Detentora: AUTO POSTO PIACATU LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis através do sistema de registro de preços. Total R$ 215.859,05. Assinatura: 30.12.2019. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 22/2019.

Piacatu/SP, 30 de dezembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL PARA INTERESSADOS, INCLUSIVE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS PARA EFEITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE, ATRAVÉS DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, COM BASE NO ARTIGO 34, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TORNA PÚBLICO QUE CONTINUA PERMANENTEMENTE ABERTO A QUALQUER INTERESSADO EM PARTICIPAR DE CERTAMES LICITATÓRIOS, INCLUSIVE PARA PARTICIPAÇÃO EM

LICITAÇÕES DIFERENCIADAS COM BASE NOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, A OBTENÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL OU A RENOVAÇÃO DESTE AOS JÁ CADASTRADOS, COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 28 A 31, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OS INTERESSADOS PODERÃO CONSULTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DIRETAMENTE NO SITE WWW.PIEDADE.SP.GOV.BR OU DIRETAMENTE NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, LOCALIZADO À PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU, Nº 200, 1º ANDAR, PIEDADE (SP), TEL. (15) 3244.8400 - RAMAL 118, 120, 121, 141 E 151.

PINDORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Pindorama. Contratada: J.O.P. da Silva Engenharia. Objeto: Serviços de sondagem, elaboração de projeto e aprovação no GRAPROHAB. Contrato nº 32/2019. 1º Termo Aditivo. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses. Data: 01/11/2019 – Maria Inês Bertino Miyada - Prefeita.

Aviso de Licitação – Pregão 43/2019

Órgão licitante: Município de Pindorama. Modalidade: Pregão nº 43/2019. Processo nº 58/2019. Objeto: implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões, tipo "Vale-Alimentação". Data da sessão Pública: 16 de janeiro de 2020, às 9h. Edital completo e outras informações pelo site www.pindorama.sp.gov.br e pelo e-mail compras.licitacoes@pindorama.sp.gov.br Data: 30/12/2019. Maria Inês Bertino Miyada - Prefeita.

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 08/2019

Órgão licitante: Município de Pindorama. Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2019. Processo nº 57/2019. Objeto: Obras de Reforma da Praça Sérgio Francisco Nascimento. Data da sessão Pública: 20 de janeiro de 2020, às 9h. Edital completo e outras informações pelo site www.pindorama.sp.gov.br e pelo e-mail compras.licitacoes@pindorama.sp.gov.br Data: 30/12/2019. Maria Inês Bertino Miyada - Prefeita.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2019

REALIZAÇÃO: INSTITUTO BRAS. DE INCENT. AO DESENV. ORGANIZACIONAL EIRELI EPP

TORNA PÚBLICO gabarito definitivo (pós recurso) e resultado parcial (preliminar) prova objetiva O Edital na íntegra, com suas retificações e resultados preliminares poderá ser consultado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e nos sites www.institutoibdo.com.br e www.piquete.sp.gov.br. Piquete, em 30 de dezembro de 2019. Ana Maria de Gouvêa - Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO - Nº 01/2019

REALIZAÇÃO: INSTITUTO BRAS. DE INCENT. AO DESENV. ORGANIZACIONAL EIRELI EPP

TORNA PÚBLICO gabarito definitivo (pós recurso) e resultado parcial (preliminar) prova objetiva O Edital na íntegra, com suas retificações e resultados preliminares poderá ser consultado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e nos sites www.institutoibdo.com.br e www.piquete.sp.gov.br. Piquete, em 30 de dezembro de 2019. Ana Maria de Gouvêa - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019 -AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 01 Veículo Tipo Sedan, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br no horário das 9 às 16 horas, no site da prefeitura: http://www.piquete.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao-presencial. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 14/01/2020. HORÁRIO: 10 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 02 de janeiro de 2020. FABRÍCIO LUIZ NOVAES DA SILVEIRA -PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 -AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, através de seu Pregoeiro, Fabrício Luiz Novaes, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Transporte para a Prestação de Serviços Transporte Escolar Urbano e Rural para o Ensino Infantil e Fundamental e Transporte de Alunos Especiais atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser realizada por intermédio do sistema Pregão Presencial, conforme descrito no edital. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 9 horas às 16 horas e no site da prefeitura: http://www.piquete.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao-presencial. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 15/01/2020. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 02 de janeiro de 2020. FABRÍCIO LUIZ NOVAES DA SILVEIRA-PREGOEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, através do Presidente da CPL, Fabrício Luiz Novaes, torna público para conhecimento dos interessados e devidamente cadastrado nesta Prefeitura que se encontra aberto o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.020 - PROCESSO Administrativo nº 02/2020, a apresentarem propostas, para a Contratação de empresa do ramo de assessoria e consultoria, visando a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Piquete, por profissionais especializados nas áreas administrativa, econômico-financeira e de contabilidade, de conformidade com o disposto no anexo I, parte integrante deste edital. Os envelopes Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentação, deverão ser entregues à Comissão impreterivelmente até o dia 06 de fevereiro de 2020 às 10 horas no Setor de Licitações. As Empresas interessadas em participar da presente Licitação poderão obter cópia do Edital completo de segunda a sexta-feira das 09 às 17 horas, na Prefeitura de Piquete ou no site: http://www.piquete.sp.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete, sito a Praça D. Pedro I, nº 88, Piquete - Estado de São Paulo, de 2ª a 6ª feira das 09 às 17 horas ou e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br. Piquete, 02 de janeiro de 2020. FABRÍCIO LUIZ NOVAES DA SILVEIRA-PRESIDENTE DA CPL

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2020.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 2.733.146,34

DATA DA ASSINATURA: 01.01.2020

VIGÊNCIA: 01.01.2020 a 30.04.2020

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 124/19. Processo Administrativo: 5106/19. Tomada de Preços: 08/19. Objeto: contratação de empresa para elaboração do plano diretor do município de Pirassununga. Empresas habilitadas: FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP; GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA; LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME; OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP e POLO PLANEJAMENTO. Empresas inabilitadas: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP e GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE. Os envelopes do INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL RUAVIVA deixaram de ser apreciados, pois foram recepcionados pela Seção de Licitação fora do prazo estipulado no instrumento convocatório. Pirassununga, 30 de dezembro de 2019. Delvânia Aparecida do Amaral – Presidente da CML.

Edital: 131/19. Processo Administrativo: 5008/19. Tomada de Preços: 10/19. Objeto: contratação de empresa para construção de centro turístico e revitalização do Boulevard localizado na Avenida Prudente de Moraes. Empresas inabilitadas: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Pirassununga, 27 de dezembro de 2019. Delvânia Aparecida do Amaral – Presidente da CML.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 5647/19. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 525/19. Extrato ao Contrato nº 159/19. Locadora: LAILA NICOLAU ANDRÉ. Locatário: Município de Pirassununga. Objeto da Locação: locação de imóvel situado na Rua Bom Jesus, 213, Centro, nesta cidade, destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidade e Justiça Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado. Valor: para atender ao período será R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assinatura: 30/12/19. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 01 /2020. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: DANIELE NUNES COELHO - ME

OBJETO: Fornecimento de uma bomba de Hidrojateamento alternativa triplex (três pistões), nova, sem uso, para o caminhão Iveco Daily 70C17HDCS, Azul, 2013, Placa EHE-7787, conforme edital. – Valor R$ 23.000,00. CONVITE 019/2019. Assinatura: 06 de janeiro de 2020. Pirassununga, 02 de janeiro de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 03/2020 CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: JASEL EQUIPASF LTDA ME

OBJETO: Aquisição de 1.500 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), Faixa "D" do DER/SP – Valor da tonelada R$ 310,00. Valor total do contrato: R$ 465.000,00. PREGÃO PRESENCIAL 13/2019. Assinatura: 10 de janeiro de 2.020. Pirassununga, 02 de janeiro de 2.020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/19
Processo nº 26/19

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S/10).

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa CLAUDIO ANTONIO SOARES – EPP CNPJ Nº 10.976.045/0001-50 vencedor do item 02 Etanol Comum, 03 Óleo Diesel Comum (S500), a empresa MARCELO MARQUES LOBO – ME CNPJ 64.062.482/0001-97 vencedor do item 01 Diesel S10 e item 03 Gasolina Aditivada.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 5P, 23 de dezembro de 2019.

Adauto Severo Pinto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: CLAUDIO ANTONIO SOARES - EPP

Assinatura: 02/01/2020

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para a frota municipal

Valor: 853.140,00

Prazo: 31/12/2020

Processo: 26/19 – Pregão Presencial: 16/19

Contrato nº: 002/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: MARCELO MARQUES LOBO - ME

Assinatura: 02/01/2020

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), para a frota municipal

Valor: 1.260.050,00

Prazo: 31/12/2020

Processo: 26/19 – Pregão Presencial: 16/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/19

Processo nº 27/19

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO ODE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP CNPJ 21.863.303/0001-30 o item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 26 de dezembro de 2019.

Adauto Severo Pinto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 003/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: DOCE INFÂNCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno CJA-06

Valor: 16.852,56

Prazo: 31/12/2020

Processo: 27/19 – Pregão Presencial: 17/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 18/19

Processo nº 28/19

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, E MATERIAL DESCARTÁVEIS.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AGNO ANTONIO DA SILVA – ME CNPJ Nº 07.227.172/0001-41 vencedor dos itens 03, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 25, 26, 30, 31, 32; à empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ 23.680.765/0001-15 vencedor dos itens 05, 06, 07, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 37; à empresa LUCAS E MENDES – ME CNPJ 11.191.465/0001-93 vencedor dos seguintes itens 33, 34, 35 e 36, à empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP CNPJ Nº 05.006.683/0001-08 vencedor dos itens 01, 02, 04, 08, 11, 19, 20.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 26 de dezembro de 2019.

Adauto Severo Pinto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Agno Antonio da Silva - ME

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, sacos de lixo, e material descartáveis.

Valor: 24.269,55

Prazo: 31/12/2020

Processo: 28/19 – Pregão Presencial: 18/19

Contrato nº: 005/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: R.T. Distribuidora Eireli - ME

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, sacos de lixo, e material descartáveis.

Valor: 30.217,05

Prazo: 31/12/2020

Processo: 28/19 – Pregão Presencial: 18/19

Contrato nº: 006/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Wilson Pereira Tacos – EPP

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, sacos de lixo, e material descartáveis.

Valor: 43.950,20

Prazo: 31/12/2020

Processo: 28/19 – Pregão Presencial: 18/19

Contrato nº: 007/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Lucas E Mendes – ME

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de utensílios e produtos de limpeza, sacos de lixo, e material descartáveis.

Valor: 57.519,00

Prazo: 31/12/2020

Processo: 28/19 – Pregão Presencial: 18/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/19

Processo nº 30/19

Referência: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AGNO ANTONIO DA SILVA - ME CNPJ Nº 07.227.172/0001-41 vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 30 de dezembro de 2019.

Adauto Severo Pinto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Agno Antonio da Silva - ME

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de cestas básicas que serão entregues às famílias em situação de vulnerabilidade temporária do município de Populina, conforme Lei Municipal nº 1573 de 11 de outubro de 2016

Valor: 45.000,00

Prazo: 31/12/2020

Processo: 30/19 – Pregão Presencial: 19/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/19

Processo nº 31/19

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE POPULINA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME CNPJ Nº 02.197.874/0001-06 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, a empresa MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME CNPJ Nº 29.345.344/0001-14, vencedora dos itens 02, 05, 50, 53, 55, 120, 133, 135, 141, 142, 146, 147.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 30 de dezembro de 2019

Adauto Severo Pinto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda - ME

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares para os alunos do município de Populina e materiais de escritório para diversos setores da municipalidade.

Valor: 98.616,78

Prazo: 31/12/2020

Processo: 31/19 – Pregão Presencial: 20/19

Contrato nº: 010/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Maria Gabriela Alves Parini - ME

Assinatura: 02/01/2019

Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares para os alunos do município de Populina e materiais de escritório para diversos setores da municipalidade.

Valor: 31.805,19

Prazo: 31/12/2020

Processo: 31/19 – Pregão Presencial: 20/19

PORANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº 231/2019 - Pregão Presencial nº 25/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-500 e S-10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal, devidamente ADJUDICADO à empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Porangaba, 02/01/2020. Luiz Carlos Vieira Sobrinho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 231/2019 - Pregão Presencial nº 25/2019; Contrato nº 01/2020; Objeto: prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-500 e S-10) em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a Frota Municipal; Contratante: Prefeitura Municipal de Porangaba; Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Data da assinatura: 02/01/2020; Taxa de administração negativa de -2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento negativo). Porangaba, 02/01/2020. Luiz Carlos Vieira Sobrinho – Prefeito Municipal.

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

Processo: 24.887/2.019, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia de Infraestrutura Urbana para construção de Ponte e Alça de Acesso. Encerramento: 05/02/2020 às 09h30m. e sessão às 09h45. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link Empresas e Licitações. Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 02/01/2020. Rômulo Luis de Lima Rippa - Prefeito

POTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Potim em 31 de dezembro de 2019, atendendo o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 39 § 6º - Instrução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

QUADO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO: REF: 1 - CARGO: Agente Operacional - QTD: 168 - VENC: R$ 1.042,33 REF: 1 - CARGO: Agente de Crédito - QTD: 3 - VENC: R$ 1.042,33. REF: 1 - CARGO: Auxiliar de Cozinha - QTD: 3 - VENC: R$ 1.042,33. REF: 1 - CARGO: Calceteiro - QTD: 3 - VENC: R$ 1.042,33. REF:1 - CARGO: Cozinheiro - QTD: 2 - VENC: R$ 1.042,33. REF: 1 - CARGO: Merendeira - QTD: 10 - VENC: R$ 1.042,33. REF: 1 - CARGO: Padeiro - QTD: 2 - VENC: R$ 1.042,33. REF: 2 - CARGO: Agente de Saneamento - QTD: 5 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Agente Administrativo - QTD: 54 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Almoxarife - QTD: 2 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Leiturista - QTD: 3 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Secretário de Escola - QTD: 20 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Agente de Creche - QTD: 35 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Agente de Apoio Escolar - QTD: 40 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário - QTD: 5 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Encanador - QTD: 6 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Motorista - QTD: 35 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Operador de Máquinas - QTD: 5 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Pedreiro - QTD: 5 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Vigia - QTD: 25 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Arquivista - QTD: 03 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Assistente Contábil - QTD: 03 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO: Assistente de Departamento Pessoal - QTD: 01 - VENC: R$ 1.154,54. REF: 2 - CARGO:

imprensaoficial
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 03/01/2020 08:30:52.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 33899254] - www.imprensaoficial.com.br